



# PONTA DELGADA

## CÂMARA MUNICIPAL

Documentos de prestação de contas  
consolidadas

Ano de 2020

## CONTAS CONSOLIDADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### ÍNDICE

Relatório de Gestão Consolidado	Pág.	1
Demonstrações Financeiras Consolidadas	Pág.	11
Balanço Consolidado	Pág.	12
Demonstração de Resultados Consolidada por Natureza	Pág.	13
Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada	Pág.	14
Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados	Pág.	15
Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas	Pág.	16
Certificação Legal de Contas	Pág.	56

# **RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

### I. INTRODUÇÃO

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro define no n.º 1 do artigo 75º a apresentação das contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade, a fim de beneficiar das suas atividades. O Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), impõe à entidade consolidante das administrações públicas e igualmente à respetiva entidade consolidante de cada um dos subsectores que compõem este perímetro novas obrigações no âmbito do relato consolidado.

No caso da administração local, o perímetro de consolidação orçamental é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsector nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Para além disso, o perímetro de consolidação financeira integra as entidades controladas pelas administrações públicas.

A apresentação e preparação de Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Ponta Delgada é feita ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas que estabelece os requisitos contabilísticos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, nomeadamente:

- Procedimentos de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas:

- a) Agregam itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- b) Eliminam na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações

intraperímetro que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intraperímetro podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

- **Políticas contabilísticas uniformes**

Se uma entidade do grupo aplicar políticas contabilísticas diferentes das adotadas nas demonstrações financeiras consolidadas para transações e acontecimentos semelhantes em circunstâncias semelhantes, devem ser feitos ajustamentos apropriados às demonstrações financeiras dessa entidade do grupo aquando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de modo a assegurar a conformidade com as políticas contabilísticas do Grupo Público.

- **Mensuração**

Uma entidade inclui os rendimentos e os gastos de uma entidade controlada nas suas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que obtém controlo e até à data em deixa de controlar a entidade. Os rendimentos e gastos da entidade controlada baseiam-se nas quantias dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição. Por exemplo, os gastos de depreciação reconhecidos na demonstração dos resultados após a data de aquisição baseiam-se no justo valor dos ativos depreciáveis conexos reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas na data da aquisição.

- **Datas de relato**

As demonstrações financeiras da entidade que controla e das suas entidades controladas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas devem referir-se a 31/12/2020.

A apresentação e preparação de Demonstrações Orçamentais Consolidadas do Município de Ponta Delgada é feita ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, nomeadamente no seu ponto 7.

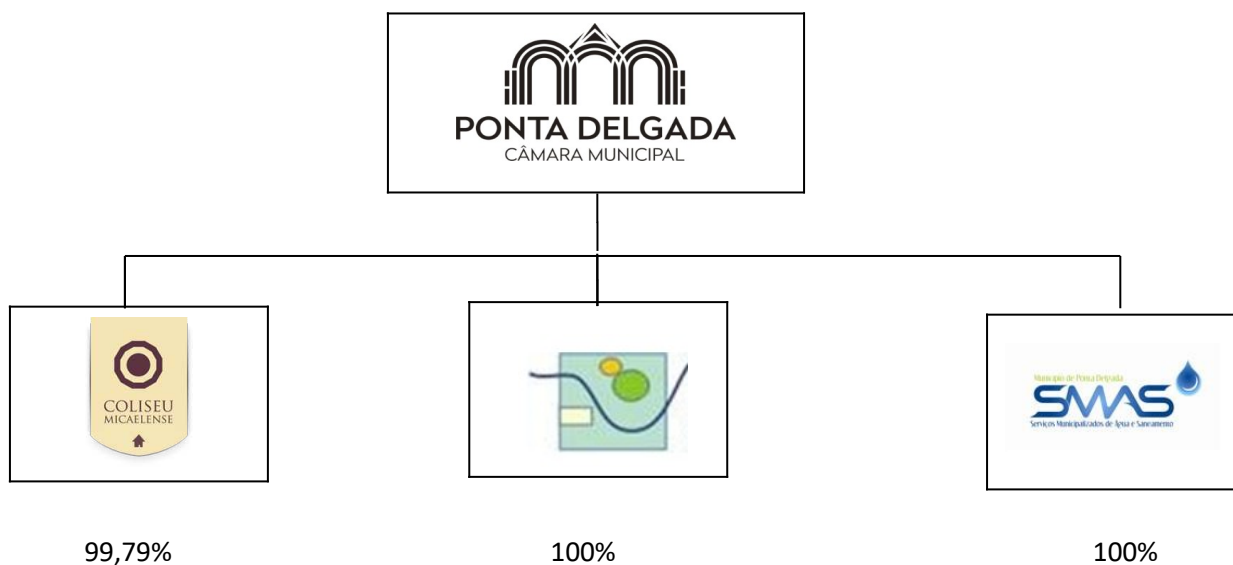
Em 2020, o Município de Ponta Delgada apresenta as seguintes entidades no perímetro de consolidação: Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A.; Cidade em Acção, Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos S.A. e os Serviços Municipalizados.

Nos termos legais, o executivo da Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta, para apreciação, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

- Relatório de Gestão consolidado;
- Demonstrações financeiras consolidadas:
  - Balanço consolidado;
  - Demonstração de resultados por natureza;
  - Demonstração das alterações no património líquido;
  - Demonstração dos fluxos de caixa;
  - Anexo às demonstrações financeiras;
- Demonstrações orçamentais consolidadas: O perímetro orçamental das Demonstrações Orçamentais consolidadas não engloba as empresas Coliseu Micaelense e a Cidade em Acção.
  - Demonstração consolidada de desempenho orçamental;
  - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

## II. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

A Câmara Municipal de Ponta Delgada é a entidade consolidante ou entidade mãe, sendo as entidades consolidadas as empresas Coliseu Micaelense, Cidade em Acção e os Serviços Municipalizados.



Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/20	
Cidade Em Acção - Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos E.M., S.A.	Entidade Societária – E.M., S.A.	512088845	103 319,00 €	16/12/2005	100,00	227 459,28 €	
Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M. S.A.	Entidade Societária – E.M., S.A.	512059420	1 746 377,00 €	11/07/2007	99,79	10 255 396,52 €	

### **1. Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, EM, S.A.**

Tem como objetivo a promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos, bem como a realização de espetáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa.

Na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2017 foi aprovado o plano de internalização parcial das atividades do Coliseu Micaelense, E.M., S.A., no Município de Ponta Delgada, nos termos do n.º 12 do art.º 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

### **2. Cidade em Acção, Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos S.A.**

Empresa para a promoção, implementação, construção de gestão e exploração de áreas, equipamentos e infraestruturas de desenvolvimento urbano. Teve como objeto inicial a conceção e construção do futuro Parque Urbano de Ponta Delgada, localizado a norte da 2ª Circular de Ponta Delgada, confinado entre o Caminho da Levada e o Caminho do Pico do Funcho. Na prossecução inicial do seu objeto social, a sociedade concretizou o Parque Urbano, encontrando-se este Equipamento Coletivo vocacionado para a área cultural e recreativa, já edificado, na referida área, mostrando já nesta fase a sua mais-valia para o bem-estar da população local, complementado com a exploração do Restaurante, este último em regime de concessão por concurso público. Igualmente, a Cidade em Acção tem a seu cargo a exploração do estacionamento tarifado da cidade de Ponta Delgada, de superfície (excetuando a Avenida Marginal de Ponta Delgada) e os parques de estacionamento do Castilho e Mercado Municipal.

Em 29 de junho de 2017, em Assembleia Municipal de Ponta Delgada, foi deliberado a dissolução da empresa, com entrada em liquidação da mesma, passando esta a estar em liquidação nos termos e prazos definidos nos artigos 150.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais.

Em 18 de junho de 2019, em Reunião de Câmara foi presente proposta de prorrogação do prazo de liquidação da mesma, por mais um ano.

Na presente data, toda a sua atividade já se encontra internalizada na Câmara Municipal de Ponta Delgada, já tendo sido obtida informação vinculativa da Autoridade Tributária definindo o enquadramento fiscal em sede de IVA na liquidação da empresa municipal.

### **3. Serviços Municipalizados (SMAS)**

Os serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada, assumem-se como um Serviço de Utilidade Pública de Interesse Local, que pretende servir e melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes, assim como o ambiente do Concelho, através de um serviço que garante o fornecimento de água com qualidade e o tratamento das suas águas residuais.

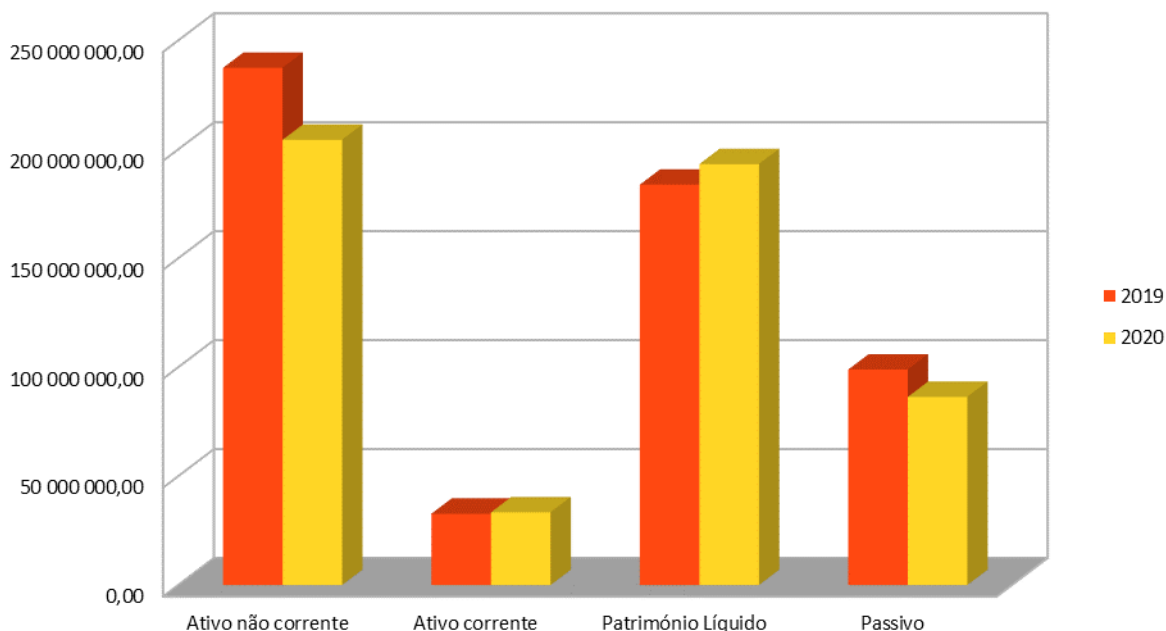
### **III. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO MUNICIPAL**

Considerando a transição do POCAL para o Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que decorreu no ano de 2020, os valores do Balanço e da Demonstração dos Resultados por naturezas consolidados do período findo em 31.12.2020 não são comparáveis com os valores do período findo em 31.12.2019.

Na análise económica e financeira do grupo, no exercício de 2020, serão abordados os seguintes mapas: Balanço consolidado e Demonstração dos Resultados por naturezas consolidada.



### 3.1 - BALANÇO



O Ativo, em 2020, atingiu os 237 740 822,98 euros, e o Património Líquido ascendeu aos 193 189 446,79 euros.

O Passivo, em 2020, atingiu os 44 551 376,19 euros, ou seja, menos 41 793 346,86 euros, face a 2019, decorrente essencialmente dos ajustamentos de transição para o SNC-AP. Os Empréstimos Bancários diminuiram 1.490.729,26 euros (-5,59%), face ao ano anterior.

### 3.2 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

A análise à Demonstração de Resultados é relativa ao ano de 2020, não sendo possível qualquer comparação direta com a mesma peça de relato dos anos anteriores, pelo facto de existirem rubricas que foram reclassificadas aquando da implementação do SNC-AP.

Gastos	2020	%
Gastos Operacionais	51 303 770,98	99,3%
Gastos Financeiros	377 013,24	0,7%
<b>Total dos Gastos</b>	<b>51 680 784,22</b>	<b>100%</b>

valores em euros

Rendimentos	2020	%
Rendimentos Operacionais	48 179 336,81	99,9%
Rendimentos Financeiros	36 105,40	0,1%
<b>Total dos Rendimentos</b>	<b>48 215 442,21</b>	<b>100%</b>

valores em euros

Em 2020 os rendimentos ascenderam a 48 215 442,21 euros e os gastos a 51 680 784,22 euros.

Evolução dos Resultados	2020
Resultados Operacionais	-3 124 434,17
Resultados Financeiros	-340 907,84
Imposto sobre o Rendimento	11 404,67
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>-3 453 937,34</b>

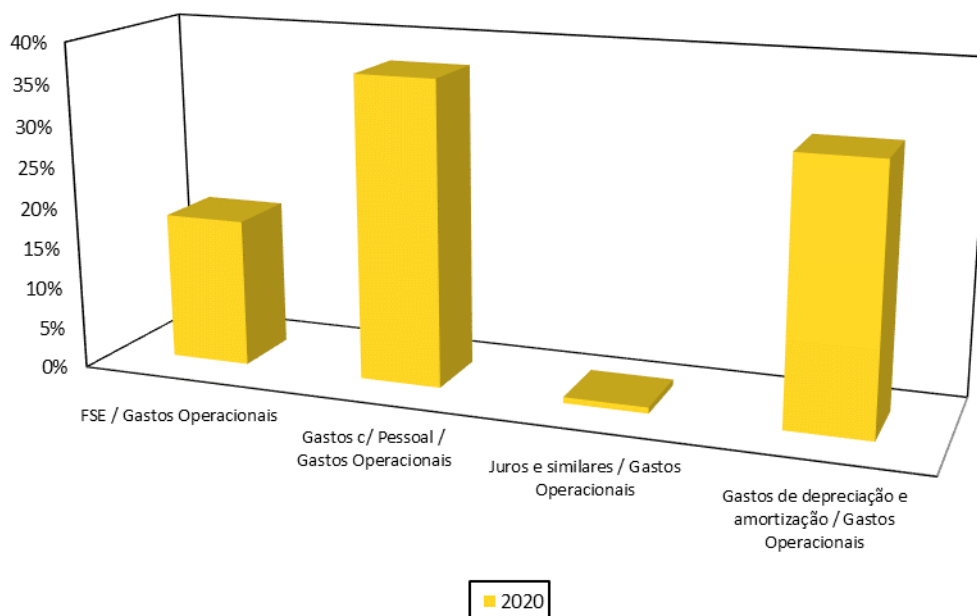
valores em euros

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu aos -3.453.937,34 euros.

#### ESTRUTURA DE GASTOS

Indicadores de Gastos	2020
FSE / Gastos Operacionais	18,00%
Gastos c/ Pessoal / Gastos Operacionais	36,98%
Juros e similares / Gastos Operacionais	0,73%
Gastos de depreciação e amortização / Gastos Operacionais	31,55%

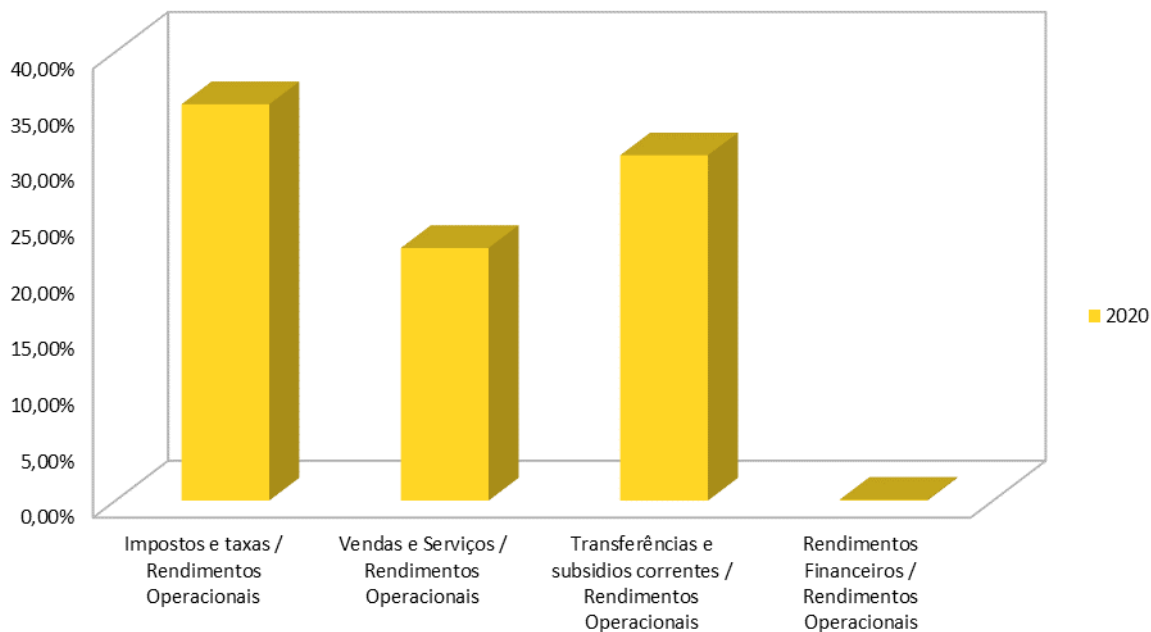
#### Indicadores de Custos



Os Gastos com o Pessoal (36,98%), as Depreciações e Amortizações do Exercício (31,55%) e os Fornecimentos e Serviços Externos (18,00%), são as rubricas que maior peso têm nos Gastos Operacionais.

## ESTRUTURA DE PROVEITOS

Indicadores de Rendimentos	2020
Impostos e taxas / Rendimentos Operacionais	35,31%
Vendas e Serviços / Rendimentos Operacionais	22,51%
Transferências e subsídios correntes / Rendimentos Operacionais	30,77%
Rendimentos Financeiros / Rendimentos Operacionais	0,07%



Os Impostos e Taxas (35,31%) e as Transferências e Subsídios Obtidos (30,77%) são as rubricas que maior peso têm nos Rendimentos Operacionais.

#### IV. ANÁLISE FINANCEIRA E DE RENTABILIDADE

<b>Rácios Financeiros</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Liquidez Geral (Ativo corrente / Passivo corrente)	0,59	1,50
Liquidez Reduzida (Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente	0,58	1,46
Liquidez Imediata (Depósitos + Caixa + Títulos Negociáveis) / Passivo Corrente	0,33	0,87
Autonomia Financeira (Património Líquido / Ativo)	0,68	0,81
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,32	0,19
Solvabilidade (Património Líquido / Passivo)	2,13	4,34
Solvabilidade (Ativo / Passivo)	3,13	5,34

O Rácio de Endividamento, em 2020, é de 0,19, ou seja, o grupo municipal financia-se com 81% de Capitais Próprios e 19% de Capitais Alheios.

O Rácio de Liquidez Geral e de Liquidez Reduzida, em 2020, é inferior a 1, ou seja, o grupo municipal tem ativos capazes de produzir meios líquidos financeiros para fazer face a 87% das responsabilidades de curto prazo.

O indicador do Rácio de Solvabilidade é muito superior a 1, o que significa que o grupo municipal está estável financeiramente.

Ponta Delgada, 16 de junho de 2021

O Presidente da Câmara

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

## BLC - BALANÇO CONSOLIDADO

PERÍODO	ANO
2020/01/01 - 2020/12/31	2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente		204 380 806,76 €	237 375 576,07 €
Ativos fixos tangíveis	2,4,5	202 859 574,31 €	235 887 823,68 €
Propriedades de investimento	2,8	108 737,94 €	279 527,94 €
Ativos intangíveis	2,3	60 502,49 €	716,61 €
Participações financeiras	2,18	1 206 406,51 €	1 198 921,50 €
Outros ativos financeiros	2,18	1 043,44 €	8 554,34 €
Clientes, contribuintes e utentes	2,18	144 510,07 €	0,00 €
Outras contas a receber		32,00 €	32,00 €
Ativo corrente		33 360 016,22 €	32 712 813,43 €
Inventários	2,10	903 826,84 €	843 280,51 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 341 982,77 €	2 634 246,25 €
Clientes, contribuintes e utentes	2,18	1 747 811,68 €	2 317 091,99 €
Estado e outros entes públicos		66 876,73 €	33 159,89 €
Outras contas a receber		8 961 635,40 €	8 727 135,58 €
Diferimentos	2,18	46 712,58 €	61 299,33 €
Caixa e depósitos	1	19 291 170,22 €	18 096 599,88 €
<b>Total Ativo</b>		<b>237 740 822,98 €</b>	<b>270 088 389,50 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património Líquido		193 167 865,14 €	183 721 823,12 €
Património/Capital		97 363 102,64 €	97 363 102,64 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Reservas		12 966 690,59 €	12 774 898,63 €
Resultados transitados		32 692 321,09 €	56 624 955,43 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		7 509 697,81 €	7 566 822,65 €
Outras variações no património líquido	2,4	46 089 728,67 €	6 757 304,20 €
Resultado líquido do período		-3 453 675,66 €	2 634 739,57 €
Interesses que não controlam		21 581,65 €	21 843,33 €
<b>Total Património Líquido</b>		<b>193 189 446,79 €</b>	<b>183 743 666,45 €</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo não corrente		22 317 888,22 €	31 281 992,59 €
Provisões	2,15	258 938,35 €	565 231,45 €
Financiamentos obtidos	2,7	9 988 227,57 €	24 704 183,44 €
Diferimentos	2,18	5 365 721,34 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		1 010 837,02 €	0,00 €
Outras contas a pagar	2,18	5 694 163,94 €	6 012 577,70 €
Passivo corrente		22 233 487,97 €	55 062 730,46 €
Fornecedores	2,18	443 660,38 €	719 381,57 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		1 445 722,04 €	1 445 722,04 €
Estado e outros entes públicos	18	333 572,08 €	203 678,84 €
Financiamentos obtidos	2,7	15 201 102,91 €	1 975 876,30 €
Fornecedores de investimentos	2,18	39 978,90 €	89 088,97 €
Outras contas a pagar	2,18	4 592 626,66 €	5 477 780,91 €
Diferimentos	2,18	176 825,00 €	45 151 201,83 €
<b>Total Passivo</b>		<b>44 551 376,19 €</b>	<b>86 344 723,05 €</b>
<b>Total Património Líquido e Passivo</b>		<b>237 740 822,98 €</b>	<b>270 088 389,50 €</b>

## DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

PERÍODO
2020/01/01 - 2020/12/31

ANO
2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Impostos, contribuições e taxas	14	17 014 354,08 €	16 763 674,24 €
Vendas	13	7 591,87 €	9 186,85 €
Prestações de serviços e concessões	13	10 837 015,71 €	15 058 035,13 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 825 530,25 €	16 378 046,31 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	14	737 833,47 €	1 058 477,26 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 311 671,54 €	-1 401 391,43 €
Fornecimentos e serviços externos		-9 236 758,28 €	-10 821 779,17 €
Gastos com pessoal		-18 972 441,81 €	-19 325 364,97 €
Transferências e subsídios concedidos		-3 795 694,02 €	-3 917 321,19 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-209 302,20 €	-549 375,88 €
Provisões (aumentos/reduções)		306 293,10 €	0,00 €
Outros rendimentos	18	4 450 718,33 €	3 752 166,84 €
Outros gastos		-1 590 424,31 €	-893 568,42 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		13 063 044,65 €	16 110 785,57 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-16 187 478,82 €	-13 888 540,05 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-3 124 434,17 €	2 222 245,52 €
Juros e rendimentos similares obtidos		36 105,40 €	982 506,75 €
Juros e gastos similares suportados	7	-377 013,24 €	-548 245,31 €
Resultado antes de impostos		-3 465 342,01 €	2 656 506,96 €
Imposto sobre o rendimento		11 404,67 €	-21 576,24 €
Resultado líquido do período		-3 453 937,34 €	2 634 930,72 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		-3 453 675,66 €	2 634 739,57 €
Interesses que não controlam		-261,68 €	191,15 €

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período
01-01-2020
31-12-2020

Ano
2020

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		97 363 102,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 774 898,63 €	56 624 955,43 €	0,00 €	7 566 822,65 €	6 757 304,20 €	2 634 739,57 €	183 721 823,12 €	21 843,33 €	183 743 666,45 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-26 576 681,59 €	0,00 €	0,00 €	41 627 187,41 €	0,00 €	15 050 505,82 €	0,00 €	15 050 505,82 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 594 410,69 €	0,00 €	-1 594 410,69 €	0,00 €	-1 594 410,69 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	191 791,96 €	2 644 047,25 €	0,00 €	-57 124,84 €	-700 352,25 €	-2 634 739,57 €	-556 377,45 €	0,00 €	-556 377,45 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-3 453 675,66 €	-3 453 675,66 €	-261,68 €	-3 453 937,34 €
RESULTADO INTEGRAL		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	191 791,96 €	-23 932 634,34 €	0,00 €	-57 124,84 €	39 332 424,47 €	-3 453 675,66 €	-3 453 675,66 €	-261,68 €	-3 453 937,34 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de capital/património		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Entradas para cobertura de perdas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras operações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subscrições de prémios de emissão		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		97 363 102,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 966 690,59 €	32 692 321,09 €	0,00 €	7 509 697,81 €	46 089 728,67 €	-3 453 675,66 €	193 167 865,14 €	21 581,65 €	193 189 446,79 €



**DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA**

PERÍODO
2020/01/01 - 2020/12/31

ANO
2020

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		10 793 659,82 €	
Recebimentos de contribuintes		15 701 437,30 €	
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		14 776 179,19 €	
Recebimentos de utentes		1 159 438,19 €	
Pagamentos a fornecedores		-10 165 483,69 €	
Pagamentos ao pessoal		-18 738 640,90 €	
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 666 309,41 €	
Caixa gerada pelas operações		9 860 280,50 €	
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-25 658,64 €	
Outros recebimentos/pagamentos		22 107,11 €	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		9 856 728,97 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-11 940 608,64 €	
Pagamentos - Ativos intangíveis		-26 156,80 €	
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		31 196,51 €	
Recebimentos - Propriedades de Investimento		486,65 €	
Recebimentos - Investimentos financeiros		25,89 €	
Recebimentos - Transferências de capital		5 150 384,20 €	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-6 784 672,19 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 733 947,48 €	
Pagamentos - Juros e gastos similares		-143 294,45 €	
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-244,51 €	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 877 486,44 €	
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 194 570,34 €	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		18 096 599,88 €	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		19 291 170,22 €	
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b>			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		18 096 599,88 €	
Saldo da gerência anterior (SGA)		18 096 599,88 €	
SGA De execução orçamental		16 949 342,45 €	
SGA De operações de tesouraria		1 147 257,43 €	
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		19 291 170,22 €	
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		19 291 170,22 €	
SGS De execução orçamental		18 348 602,76 €	
SGS De operações de tesouraria		942 567,46 €	

# **ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

## **Anexo às demonstrações financeiras consolidadas**

### **Nota introdutória**

O objeto principal da Câmara Municipal de Ponta Delgada é a prossecução de atividades não lucrativas no âmbito das competências atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais.

A consolidação de contas é um processo contabilístico que permite agregar as demonstrações financeiras e orçamentais das entidades incluídas no perímetro de consolidação, tendo sido aplicadas as políticas de consolidação constantes do SNC-AP e seguido o Manual de Consolidação para o ano 2020 do Município de Ponta Delgada.

A Câmara Municipal, como empresa consolidante utiliza os seguintes métodos de consolidação:

- Método de Consolidação Integral (para as contas consolidadas) que consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da empresa consolidante dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das empresas consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros;
- Método da Equivalência Patrimonial (para as contas individuais) que consiste na substituição no balanço da empresa consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detidas pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da empresa participada.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida na NCP 1 – Estrutura e Conteúdos das Demonstrações Financeiras.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao grupo consolidado do Município de Ponta Delgada ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

### **Nota 0 - Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória**

Com a introdução em 2020 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, o Município de Ponta Delgada e os respetivos Serviços Municipalizados, apresentaram pela primeira vez Demonstrações Financeiras preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública e de acordo com artigo 114º da Lei 2/2020 de 31 de março, decorrente do Orçamento do Estado de 2020.

A Adoção deste novo referencial contabilístico implicou a realização de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o normativo anterior, o POCAL. Os ajustamentos realizados relacionam-se com reclassificações de ativos e passivos que na transição para o SNC-AP tiveram de ser reconhecidos noutras rubricas, bem como o ajustamento da vida útil dos bens do ativo fixo tangível de acordo com as vidas úteis presentes no Classificador Complementar 2.

Os valores do Balanço e da Demonstração de Resultados do período findo em 31.12.2020 não são comparáveis com os valores do período findo em 31.12.2019.

Foram efetuados os seguintes ajustamentos nas contas individuais do Município de Ponta Delgada e nos Serviços Municipalizados:

- **Reconhecimento** – Em conformidade com a NCP – 4, foi reconhecido na CMPD, como ativo de concessão, a atribuição dos direitos de superfície de espaços para a construção e exploração do parque de estacionamento de São João (Teatro), no montante de 3.536.500,00 euros.  
O parque subterrâneo da Avenida Infante D. Henrique, também foi reconhecido como ativo de concessão, embora o valor de ajustamento tenha sido apenas de 91.455,33 euros, uma vez que já encontrava reconhecido com ativo fixo tangível.
- **Desreconhecimento** – Na CMPD foram desreconhecidos essencialmente estudos, planos e projetos que não cumpriam com os critérios de reconhecimento de ativos fixos tangíveis, no montante líquido de 68.062,22 euros (Valor Bruto de 2.263.695,45 euros e depreciações acumuladas de 2.195.630,23 euros).

- **Outros** – a CMPD atualizou as vidas úteis para todos os bens do ativo fixo tangível e intangível de acordo com Classificador Complementar II do Plano de Contas Multidimensional.

Para as vidas úteis do CIBE que diferem significativamente das vidas úteis do CCII, a CMPD ajustou as depreciações acumuladas, no balanço de abertura em SNC AP por contrapartida de Resultados Transitados - Ajustamento de transição, como se tivesse a depreciar os bens desde a sua entrada em funcionamento de acordo com as vidas úteis do novo referencial.

Esta situação originou uma menor vida útil remanescente, sobretudo em bens ligados a infraestruturas rodoviárias, e consequentemente um aumento do valor de depreciação do período e em períodos futuros. O montante do ajustamento das depreciações acumuladas foi de 23 818 110,03 euros, para ativos fixos tangíveis e 15.076,70 euros, para ativos intangíveis.

- **Reclassificações** – As Reclassificações efetuadas visaram adequar as classificações Pocal ao novo referencial contabilístico, não tendo tido impactos financeiros nas contas do Município e dos Serviços Municipalizados.

Os ajustamentos resultantes da adoção pela primeira vez do referencial contabilístico SNC-AP, afetaram a posição financeira do município e foram reconhecidos na rubrica de resultados transitados.

## Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

### 1.1 - Entidades incluídas na consolidação

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Nº de trabalhadores em 31/12/20	% do Capital Detido em 2020	Obs.
Município de Ponta Delgada	Praça do Município s/n	Atividades desempenhadas no âmbito das atribuídas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro nomeadamente na área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios, polícia municipal, educação, habitação, ordenamento do território, resíduos sólidos, proteção do meio ambiente e conservação da natureza, serviços culturais, recreativos e religiosos, indústria e energia, transportes e comunicações e comércio e turismo	735		a)
Serviços Municipalizados	Rua Tavares Resendes nº 165	Captação, tratamento e distribuição de água para consumo doméstico, industrial, comercial público e outro. Prestação de	225	100%	b)

<sup>a</sup> ) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas, nos termos do nº 1 do artigo 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Nº de trabalhadores em 31/12/20	% do Capital Detido em 2020	Obs.
de Água e Saneamento	9504-507 Ponta Delgada	serviços de saneamento com recolha e transporte de águas residuais			
Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos EM. S.A.	Edifício Coliseu Micaelense – Rua de Lisboa s/n 9500-216 Ponta Delgada	Promoção e dinamização de atividades e eventos culturais, sociais e recreativos, bem como a realização de espetáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa. Compra venda e arrendamento de imóveis, propriedade da sociedade ou que se revelem necessários ao desenvolvimento do seu objeto principal.	15	99,79%	c)
Cidade em Acção, Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos S.A.	Club House - Parque Urbano Caminho da Levada, nº134 9500-081 Ponta Delgada	Promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de equipamentos urbanos, na prestação de serviços de planeamento, arquitetura, engenharia e gestão, bem como a prestação de outros serviços conexos e necessários ao desenvolvimento das atividades dos equipamentos urbanos. Promoção, implementação, construção de gestão e exploração de áreas, equipamentos e infraestruturas de desenvolvimento urbano.	1	100%	c)

No que respeita à empresa Cidade em Acção, toda a sua atividade já se encontra internalizada na Câmara Municipal de Ponta Delgada. Na presente data, já foi obtida informação vinculativa da Autoridade Tributária definindo o enquadramento fiscal em sede de IVA na liquidação da empresa municipal.

## 1.2 - Informações relativas aos procedimentos de consolidação

### Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

Os mapas auxiliares de Consolidação do Balanço e da Demonstração dos Resultados por natureza consolidados são os que abaixo se discriminam:

<sup>b</sup> ) Entidade que integra o perímetro de consolidação orçamental e financeiro, com base na agregação das Demonstrações Financeiras desta entidade com Autonomia Financeira e Administrativa

<sup>c</sup> ) Entidades que integram o perímetro de consolidação financeiro, com base na aplicação do método de consolidação integral, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

## Movimentos do Balanço

	Município de Ponta Delgada	Cidade em Ação	Coliseu Micaelense	SMAS	Soma 2020	Movimentos de consolidação					Observações	Consolidado 2020
	2020	2020	2020	2020		Município de Ponta Delgada	Cidade em Ação	Coliseu Micaelense	SMAS	TOTAL		
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>	156 413 812,00 €	13 016 416,63 €	13 946 298,97 €	31 487 134,96 €	214 863 662,56 €	0,00 €	-227 459,28 €	-10 255 396,52 €	0,00 €	-10 482 855,80 €		
Ativos fixos tangíveis	144 575 913,32 €	13 016 416,63 €	13 944 730,40 €	31 122 513,96 €	202 859 574,31 €					0,00 €		202 859 574,31 €
Propriedades de investimento	108 737,94 €				108 737,94 €					0,00 €		108 737,94 €
Ativos intangíveis	39 866,43 €		525,13 €	20 110,93 €	60 502,49 €					0,00 €		60 502,49 €
Ativos biológicos					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Participações financeiras	11 689 262,31 €				11 689 262,31 €	0,00 €	-227 459,28 €	-10 255 396,52 €		-10 482 855,80 €	Anulação ajustamento MEP 2020 da Cidade em Ação e Coliseu Micaelense (+259.141,67€) + Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	1 206 406,51 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Acionistas/sócios/associados					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Diferimentos					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Doutros ativos financeiros			1 043,44 €		1 043,44 €					0,00 €		1 043,44 €
Ativos por impostos diferidos					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes				144 510,07 €	144 510,07 €					0,00 €		144 510,07 €
Outras contas a receber	32,00 €				32,00 €					0,00 €		32,00 €
Ativo corrente	19 448 265,71 €	575 012,23 €	118 824,87 €	13 217 913,41 €	33 360 016,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		33 360 016,22 €
Inventários	612 544,71 €			291 282,13 €	903 826,84 €					0,00 €		903 826,84 €
Ativos biológicos					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 281 284,23 €			60 698,54 €	2 341 982,77 €					0,00 €		2 341 982,77 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	472 793,68 €	106 225,40 €	8 100,16 €	1 160 692,44 €	1 747 811,68 €					0,00 €		1 747 811,68 €
Estado e outros entes públicos			66 876,73 €		66 876,73 €					0,00 €		66 876,73 €
Acionistas/sócios/associados					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Outras contas a receber	8 956 450,25 €	165,00 €	4 430,94 €	589,21 €	8 961 635,40 €					0,00 €		8 961 635,40 €
Diferimentos	23 900,22 €	354,23 €	5 778,29 €	16 680,84 €	46 712,58 €					0,00 €		46 712,58 €
Ativos financeiros detidos para negociação					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Outros ativos financeiros					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Caixa e depósitos	7 101 292,62 €	468 268,60 €	33 638,75 €	11 687 970,25 €	19 291 170,22 €					0,00 €		19 291 170,22 €
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>175 862 077,71 €</b>	<b>13 591 428,86 €</b>	<b>14 065 123,84 €</b>	<b>44 705 048,37 €</b>	<b>248 223 678,78 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-227 459,28 €</b>	<b>-10 255 396,52 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-10 482 855,80 €</b>		<b>237 740 822,98 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>												
Património/Capital	82 406 646,11 €	103 319,00 €	1 750 000,00 €	14 956 456,53 €	99 216 421,64 €		-103 319,00 €	-1 750 000,00 €		-1 853 319,00 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	97 363 102,64 €
Ações (quotas) próprias			-244,51 €		-244,51 €			244,51 €		244,51 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Prémios de emissão					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Reservas	2 683 516,17 €	33 960,55 €	324 776,80 €	10 283 174,42 €	13 325 427,94 €		-33 960,55 €	-325 021,14 €		-358 981,69 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	12 966 446,25 €
Resultados transitados	18 925 517,83 €	531 307,80 €	825 270,26 €	12 626 095,95 €	20 808 191,84 €	7 650 649,46 €	-531 307,80 €	-8 334 968,07 €	1 000 000,00 €	-215 626,41 €	Anulação transações entre entidades grupo (Transferências) - 306.332€ para Cidade em Ação para cobertura de prejuízos + Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação + Eliminação interesses minoritários Coliseu + Eliminação do valor da distribuição de Resultados dos SMAS (1.000.000,00€)	32 692 565,43 €
Ajustamentos em ativos financeiros	7 650 649,46 €				7 650 649,46 €	-7 650 649,46 €				-7 650 649,46 €		0,00 €
Excedentes de revalorização			7 509 697,81 €		7 509 697,81 €			0,00 €		0,00 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	7 509 697,81 €
Outras variações no património líquido	41 506 378,15 €		-8 159,25 €	4 583 350,52 €	46 081 569,42 €			8 159,25 €		8 159,25 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação.	46 081 569,42 €
Resultado líquido do período	-3 619 863,15 €	-441 128,07 €	-124 362,94 €	1 165 943,15 €	-3 019 411,01 €	0,00 €	441 128,07 €	124 607,28 €	-1 000 000,00 €	-434 264,65 €	Eliminação dos valores das contas da 41 do Município de Ponta Delgada referentes às participações financeiras das empresas incluídas no perímetro de consolidação + Movimentos da Demonstração dos resultados por natureza consolidada	-3 453 675,66 €
Dividendos antecipados					0,00 €					0,00 €		0,00 €
Interesses que não controlam					0,00 €			21 581,65 €		21 581,65 €	Interesses minoritários Coliseu	21 581,65 €
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>149 552 844,57 €</b>	<b>227 459,28 €</b>	<b>10 276 978,17 €</b>	<b>43 615 020,57 €</b>	<b>203 672 302,59 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-227 459,28 €</b>	<b>-10 255 396,52 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-10 482 855,80 €</b>		<b>193 189 446,79 €</b>

## Movimentos da Demonstração dos Resultados por natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	Município de Ponta Delgada	Cidade em Ação	Coliseu Micaelense	SMAS	Soma 2020	Movimentos de consolidação					Consolidado 2020	
	2020	2020	2020	2020		Município de Ponta Delgada	Cidade em Ação	Coliseu Micaelense	SMAS	TOTAL		Observações
Impostos e taxas	17 025 171,76 €			987,12 €	17 026 158,88 €	-11 804,80 €				-11 804,80 €	Anulação transações entre entidades grupo (impostos e taxas)	17 014 354,08 €
Prestações de serviços	2 786 251,07 €	243 596,65 €	282 663,25 €	10 007 740,74 €	13 320 251,71 €	-2 276 129,00 €		-300,00 €	-206 807,00 €	-2 483 236,00 €	Anulação transações entre entidades grupo (Prestações serviços)	10 837 015,71 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	740 858,33 €				740 858,33 €	-740 858,33 €				-740 858,33 €	Anulação ajustamento MEP 2020 da Cidade em Ação e Coliseu Micaelense (+259.141,67€) + Eliminação do valor da distribuição de Resultados dos SMAS (-1.000.000,00€)	0,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14 777 718,32 €		366 969,93 €		15 144 688,25 €			-319 158,00 €		-319 158,00 €	Anulação transações entre entidades grupo (Transferências)	14 825 530,25 €
Fornecimentos e serviços externos	-10 152 572,03 €	-175 270,28 €	-240 624,88 €	-1 151 527,09 €	-11 719 994,28 €	207 107,00 €			2 276 129,00 €	2 483 236,00 €	Anulação transações entre entidades grupo (FSE)	-9 236 758,28 €
Gastos com pessoal	-14 483 738,74 €	-64 241,62 €	-197 857,54 €	-4 226 603,91 €	-18 972 441,81 €					0,00 €		-18 972 441,81 €
Transferências e subsídios concedidos	-4 396 614,17 €			-24 569,85 €	-4 421 184,02 €	625 490,00 €				625 490,00 €	Anulação transações entre entidades grupo (Transferências) - 306.332€ para Cidade em Acção para cobertura de prejuízos e 319.158€ para Coliseu Micaelense para subsídio à exploração	-3 795 694,02 €
Outros gastos e perdas	-1 089 977,82 €	-2 992,27 €	-30 371,57 €	-478 887,45 €	-1 602 229,11 €		53,80 €		11 751,00 €	11 804,80 €	Anulação transações entre entidades grupo (impostos e taxas)	-1 590 424,31 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-3 619 863,15 €</b>	<b>-441 128,07 €</b>	<b>-124 362,94 €</b>	<b>1 165 943,15 €</b>	<b>-3 019 411,01 €</b>	<b>-2 196 195,13 €</b>	<b>53,80 €</b>	<b>-319 458,00 €</b>	<b>2 081 073,00 €</b>	<b>-434 526,33 €</b>		<b>-3 453 937,34 €</b>



### **1.3 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, sem prejuízo do referido nos parágrafos seguintes, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- O SNC;
- As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

**a) Indicação da adoção do referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas, bem como dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, considerando a necessidade imperiosa da transmissão de uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

A CMPD e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento implementam o SNC-AP que permite dotar as instituições públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que vêm atualmente sendo adotados a nível internacional. O SNC-AP assenta numa nova estrutura concetual da informação financeira pública, em normas de contabilidade pública convergentes com as International Public Sector Accounting Standards (IPSAS), em novos modelos de demonstrações financeiras, numa norma relativa à contabilidade orçamental, numa outra relativa à contabilidade de gestão e num plano de contas multidimensional. O Coliseu Micaelense e a Cidade em Acção aplicam o SNC.

**b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.**

Os valores do Balanço e da Demonstração de Resultados do período findo em 31.12.2020 não são comparáveis com os valores do período findo em 31.12.2019, optou-se por não reexpressar o comparativo nos termos do Normativo, do Manual de implementação do SNC-AP e nos termos do previsto na IPSAS 33 – First Time Adoption of Accrual Basis IPSASs, tendo em conta uma análise custo benefício. A CMPD procedeu à equivalência das contas de referencial contabilístico anterior, POCAL para o novo referencial SNC-AP pela equivalência das contas divulgado pela DGAL. As reclassificações em termos de plano de contas foram realizadas de acordo com o Anexo III- Plano de Contas Multidimensional do Decreto Lei 192/2015, de 11 de setembro. Esta opção implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019.

**c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável.**

A CMPD e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento optaram por não reexpressar o período de 2019 em virtude da transição do POCAL para o SNC-AP. Nos termos das divulgações exigidas pela adoção pela primeira vez do SNC-AP (Divulgação Transitória), são apresentadas as principais reclassificações em termos do normativo de POCAL para SNC-AP na Nota 0 do presente anexo.

**d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.**

Os valores de caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2020 incluem 336.277,65 euros relativos a depósitos consignados e garantias e cauções (377.117,41 euros a 31 de dezembro de 2019), cujo uso está condicionado aos fins específicos a que respeitam.

**e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.**

**Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos**

Em 31 de dezembro de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do grupo consolidado apresentava a seguinte distribuição:

Conta	2020	
	Euros	
Caixa		9 283,72 €
Depósitos à ordem		18 967 185,64 €
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00 €	
Depósitos bancários à ordem	18 967 185,64 €	
Depósitos a prazo		0,00 €
Depósitos consignados		10 047,38 €
Depósitos de garantias e Cauções		304 653,48 €
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>19 291 170,22 €</b>

## Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Ponta Delgada foram preparadas em conformidade com o estabelecido na NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo que as mesmas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

Sendo o primeiro ano de apresentação das demonstrações financeiras em SNC-AP, a informação relativa ao ano de 2019 das Demonstrações Financeiras Consolidadas é apresentada sem a reexpressão da mesma de acordo com as NCP relevantes, pelo que baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

A moeda funcional e de apresentação é o euro.

### 2.1 Bases de mensuração

#### Ativos Fixos tangíveis

Estão mensurados pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado e quando aplicável, a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos.

Os dispêndios subsequentes incorridos com conservação e reparação, que façam aumentar a vida útil dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo, enquanto as despesas com reparações e manutenção que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O desreconhecimento de ativos fixos tangíveis que resultem de alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de “Outros gastos” ou “Outros Rendimentos”, consoante se tenha obtido mais ou menos-valia com este tipo de acontecimentos económicos.

Os Investimentos em Curso consistem em ativos ainda em fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operarem de forma pretendida pelo órgão de gestão.

Os ativos de concessão reconhecidos inicialmente de acordo com a NCP 4 são depreciados de acordo com a NCP5- Ativos fixos tangíveis.

### **Ativos Intangíveis**

Estão mensurados pelo seu custo, deduzido de qualquer amortização acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Quando se tratem de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são mensurados ao justo valor.

### **Propriedades de Investimento**

As Propriedades de Investimento encontram-se mensuradas inicialmente ao custo de aquisição e subsequentemente pelo modelo de custo, ou seja, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e qualquer perda por imparidade.

### **Participações financeiras**

As participações em entidades controladas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial e os investimentos em outras entidades estão mensuradas pelo seu custo.

### **Depreciações e amortizações**

São calculadas segundo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar. Acresce referir que a depreciação/amortização inicia no momento em que o bem fica disponível para uso.

Os terrenos não são depreciados.

### **Acréscimos e Diferimentos**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos contabilisticamente no momento em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização do exercício.

### **Caixa e depósitos bancários**

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

### **Cientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber**

As contas a receber de clientes, contribuintes, utentes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

### **Inventários**

Os inventários estão mensurados pelo custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da autarquia e/ou bens destinados a venda.

### **Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor e são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença reconhecida em relação ao valor nominal reconhecida na demonstração de resultados, ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a entidade possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **Imparidades de Ativos**

O grupo de consolidação analisa em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine a existência da necessidade do reconhecimento de alguma perda por imparidade.

### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor e são subsequentemente apresentadas ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

### **Provisões, passivos e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas quando:

- (I) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado,

- (II) seja provável que a sua liquidação da obrigação venha a ser exigida e
- (III) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade da sua existência seja provável e não seja remota. Os ativos contingentes são divulgados quando é provável a existência de benefícios económicos futuros. Os passivos contingentes são divulgados em nota deste Anexo, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos, e são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

#### **Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico são reconhecidos em gastos. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, mas o respetivo pagamento só ocorre no ano seguinte. Estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

#### **Rendimentos e gastos**

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- rendimento possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o grupo consolidado;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:

- Todos os riscos e vantagens da compra foram transferidos para o comprador;

- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- Rendimento pode ser fiavelmente mensurado;
- Seja provável que fluirão para o grupo consolidado benefícios económicos associados à transação;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

O grupo consolidado reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento.

O passivo é reconhecido pelo montante e no momento de cada pedido de pagamento e só será transferido para património líquido após o cumprimento material das condições.

Os rendimentos provenientes de transferências e subsídios, são reconhecidos como rendimento após cumpridas as condições e em virtude da depreciação anual calculada para cada bem.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

### **2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas**

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras (excetuando os que envolvem estimativas) foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- Especializações diversas;
- Atribuição de 25% aos terrenos nas aquisições de edifícios.

### **2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Ponta Delgada foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos do grupo consolidado são considerados na preparação das



demonstrações financeiras e no caso de ser materialmente relevantes serão divulgadas no presente anexo.

## **2.6 Principais fontes de incertezas das estimativas**

Todas as estimativas efetuadas pelo órgão de gestão (ou órgão autárquico) na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais o grupo consolidado poderá não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do órgão de gestão (ou órgão autárquico) que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada à informação disponível.

## **2.7 Alterações em estimativas contabilísticas**

Com a adoção do novo normativo SNC -AP, a CMPD atualizou as vidas úteis dos bens dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis de acordo com o CC2. Esta situação originou, em alguns casos, uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, consequentemente, um aumento do valor das depreciações dos períodos. Imputação ao rendimento das transferências de capital de aquisição de bens de investimento depreciáveis também sofrem alterações em consequência da atualização das vidas úteis em conformidade com o CC2.

Os SMAS atualizaram as vidas úteis dos bens dos Ativos fixos tangíveis e intangíveis em conformidade com o novo CC2, bem como os respetivos financiamentos.

IMPACTO DA ALTERAÇÃO DA VIDA ÚTIL DE ACORDO COM CC2 do SNC-AP

RUBRICAS DO	BALANÇO	Quantia
	<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>-23 818 110,03 €</b>
43.8.0.2.4	Parques de estacionamento	-66 960,21 €
43.8.0.2.5	Piscinas e complexos desportivos	-170 971,29 €
43.8.0.2.6	Cemitérios	-74 437,33 €
43.8.0.2.9	Outros	-3 033 823,87 €
43.8.0.3.1	Rodoviárias	-13 043 894,03 €
43.8.0.3.9.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-281 041,43 €
43.8.2.1.1	Habitação	-1 522 377,35 €
43.8.2.1.2	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	-498 878,84 €
43.8.2.1.4	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZ. SANITÁRIA	-514 235,42 €
43.8.2.1.5	ESCOLAS	-1 777 991,15 €
43.8.2.1.9	OUTROS	69 258,67 €
43.8.2.3	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	-263 950,11 €
43.8.2.4	Parques de estacionamento	-592 536,03 €
43.8.2.5	Piscinas e complexos desportivos	-1 359 740,52 €
43.8.2.9.9	Outras Construções	-4 262,95 €
43.8.3.1	Equipamento informático e de telecomunicações	-30 902,56 €
43.8.3.2	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	-4 801,60 €
43.8.3.3	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	-6,55 €
43.8.3.4	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	-6 143,73 €
43.8.3.5	Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	-1 993,07 €
43.8.3.6	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	-2 222,71 €
43.8.3.7	Equipamento e material de apoio à produção	118 220,11 €
43.8.3.8	Equipamento militar, de segurança e defesa	2 360,74 €
43.8.4.2	Transportes rodoviários	-556 092,87 €
43.8.4.9	Outros	346,55 €
43.8.5.1	Equipamento informático e de telecomunicações	-4 118,62 €
43.8.5.2	Equipamento de escritório e de reprografia	2 388,19 €
43.8.5.3	Mobiliário de escritório e de arquivo	124,38 €
43.8.7.1	Equipamento de oficina e reparações	-156,26 €
43.8.7.2	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	-159 455,68 €
43.8.7.3	Equipamento individual para fins especiais	-307,01 €
43.8.7.9	Outros	-39 507,48 €
	<b>Ativos intangíveis</b>	<b>-15 076,70 €</b>
44.8.3	Programas de computador e sistemas de informação	-15 076,70 €

A CMPD atualizou as vidas úteis de todos os seus bens, edifícios e outras construções. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e conseqüentemente um aumento do valor das depreciações do exercício como demonstra o quadro acima.

### Nota 3 - Ativos intangíveis

O método de amortização utilizado nos ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta) em regime duodecimal, considerada a vida útil de referência que consta no classificador complementar 2.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis durante o período em análise encontram-se representados nos quadros seguintes.

### Quadro 3.1 - Variações das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte quadro:

RUBRICAS (1)	2020							
	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	2 859 860,51 €	2 748 737,45 €	0,00 €	111 123,06 €	2 894 844,66 €	2 834 342,17 €	0,00 €	60 502,49 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>2 859 860,51 €</b>	<b>2 748 737,45 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>111 123,06 €</b>	<b>2 894 844,66 €</b>	<b>2 834 342,17 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>60 502,49 €</b>

### Quadro 3.2 – Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS (1)	2020									
	Quantia escriturada (2)	Variações								Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	111 123,06 €	34 984,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-85 604,72 €	0,00 €	0,00 €	60 502,49 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>111 123,06 €</b>	<b>34 984,15 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-85 604,72 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>60 502,49 €</b>

### Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – Adições

RUBRICAS (1)	2020									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outros (10)	
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Goodwill	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projetos de desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de in	0,00 €	34 984,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 984,15 €
Propriedade industrial e intelectual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>0,00 €</b>	<b>34 984,15 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>34 984,15 €</b>

#### Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Os contratos de concessão que o grupo consolidado tinha a 31 de dezembro de 2020, enquanto concedente, encontram-se elencados no quadro seguinte:

#### Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de Concessão do Parque de Estacionamento da Avenida	Parquaçor	Parque de Estacionamento da Avenida	30 Anos	6 985 000,00	1 338 838,87 €	232 145,68 €	5 414 015,55 €
Contrato de Concessão do Parque de Estacionamento de São João	Tecnovia Parques	Parque de Estacionamento de São João	50 anos	3 536 500,00			

Foi autorizada a Cessão da Posição Contratual do Contrato de Direito de Superfície de Espaços de Subsolo e do Solo do Domínio Público Municipal no troço da Avenida Infante D. Henrique em que o Município assumiu a posição da Cidade em Acção com aprovação em Sessão ordinária de Assembleia Municipal de 27 de fevereiro 2015.

A referida Cessão tem o prazo de 26 anos, e até final de 2019 foi registada a dívida de capital no montante de 6.893.544,67 euros e o ativo em imobilizações em curso, pelo mesmo montante.

Em 2020 foi registado no património do Município o valor referente contrato de concessão do Parque de Estacionamento da Avenida pelo montante de 6.893.544,67 euros, valor que transitou do imobilizado em curso.

Foi celebrada uma escritura de constituição de direito de superfície e concessão, datada de 9 de maio de 2008, com a empresa Tecnovia Parques – Sociedade de Construção Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, Lda., do solo e subsolo do Largo de São João onde está construído o parque de estacionamento.

É de salientar que o terreno se mantém no nosso imobilizado e a obra passará para a propriedade desta edilidade ao fim de 50 anos. A Câmara começará a receber rendas a partir do 19º ano num montante global de 5.424.720,00 euros.

Em 2020 foi registado no património do grupo consolidado o valor referente contrato de concessão do Parque de Estacionamento do Largo de São João pelo montante de 3.536.500,00 euros.

No contrato de concessão do parque de estacionamento de S. João, o passivo foi reconhecido pelo modelo da atribuição de um direito ao concessionário e no contrato de concessão do parque de estacionamento da Avenida foi utilizado o modelo do passivo financeiro.

#### **Nota 5 – Ativos fixos tangíveis**

Os bens considerados ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo custo deduzidos dos gastos de depreciação e das perdas por imparidade existentes.

Acresce referir que a depreciação inicia no momento em que o bem fica disponível para uso, sendo aplicado no seu cálculo o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no classificador complementar 2, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções (imóveis e direitos do CIBE).

Os ativos fixos tangíveis foram mensurados ao custo de aquisição, considerando-se como tal a soma do preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para os colocar no seu estado atual.

De acordo com as Notas de enquadramento do PCM, as aquisições de bens de valor unitário inferior a 100 euros são consideradas como gasto do exercício por não se considerarem materialmente relevantes.

Os bens detidos pelo grupo consolidado, mas cedidos a terceiros em contratos comodato ou direito de superfície, permanecem em Ativos Fixos Tangíveis uma vez que o grupo controla ou regula quais os serviços que prestam com os ativos, a quem tem de os prestar, e a que preço.

Os bens concessionados a terceiros, são considerados ativos fixos tangíveis através da aplicação dos critérios de reconhecimento da NCP 4.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se nos seguintes quadros:

#### Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, ocorreu conforme o seguinte:

RUBRICAS (1)	2020							
	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	8 352 354,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 362 179,54 €	0,00 €	0,00 €	8 362 179,54 €
Edifícios e outras construções	28 659 088,22 €	16 271 208,33 €	0,00 €	0,00 €	29 124 837,27 €	17 317 804,55 €	0,00 €	11 807 032,72 €
Infraestruturas	208 412 521,89 €	151 621 638,64 €	0,00 €	0,00 €	216 578 047,19 €	162 503 385,24 €	0,00 €	54 074 661,95 €
Património histórico, artístico e cultural	184 708,18 €	783,81 €	0,00 €	0,00 €	184 708,18 €	790,65 €	0,00 €	183 917,53 €
Outros bens de domínio público em curso	1 996 738,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 405 487,61 €	0,00 €	0,00 €	1 405 487,61 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	10 521 500,00 €	6 052 062,50 €	0,00 €	4 469 437,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	28 391 487,89 €	0,00 €	0,00 €	28 391 487,89 €	28 403 511,86 €	0,00 €	0,00 €	28 403 511,86 €
Edifícios e outras construções	107 738 574,61 €	21 412 793,45 €	0,00 €	86 325 781,16 €	121 442 451,07 €	36 197 293,06 €	0,00 €	85 245 158,01 €
Equipamento básico	10 174 807,34 €	7 940 367,58 €	0,00 €	2 234 439,76 €	10 814 800,84 €	8 445 915,28 €	0,00 €	2 368 885,56 €
Equipamento de transporte	8 101 800,52 €	6 862 164,23 €	0,00 €	1 239 636,29 €	8 696 065,11 €	7 329 318,43 €	0,00 €	1 366 746,68 €
Equipamento administrativo	2 828 582,08 €	2 529 857,22 €	0,00 €	298 724,86 €	2 981 216,16 €	2 629 341,00 €	0,00 €	351 875,16 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	3 652 307,32 €	2 999 206,81 €	0,00 €	653 100,51 €	3 943 356,61 €	3 188 204,28 €	0,00 €	755 152,33 €
Ativos fixos tangíveis em curso	11 600 828,02 €	0,00 €	0,00 €	11 600 828,02 €	8 534 965,36 €	0,00 €	0,00 €	8 534 965,36 €
<b>Total</b>	<b>430 615 299,54 €</b>	<b>215 690 082,57 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>135 213 435,99 €</b>	<b>440 471 626,80 €</b>	<b>237 612 052,49 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>202 859 574,31 €</b>

### Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS (1)	2020										Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Quantia escriturada (2)	Variações no período									
	Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)			
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	8 352 354,94 €	9 824,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 362 179,54 €	
Edifícios e outras construções	12 387 879,89 €	2 600,43 €	463 148,62 €	0,00 €	0,00 €	-1 046 596,22 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 807 032,72 €	
Infraestruturas	56 790 883,25 €	0,00 €	8 165 525,30 €	0,00 €	0,00 €	-10 881 746,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	54 074 661,95 €	
Património histórico, artístico e cultural	183 924,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-6,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	183 917,53 €	
Outros bens de domínio público em curso	7 211 721,42 €	5 767 546,58 €	-8 809 542,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-44 165,12 €	0,00 €	4 125 559,92 €	
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Edifícios e outras construções	4 469 437,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-526 075,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 943 362,50 €	
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	28 391 487,89 €	725 310,71 €	137 442,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-850 729,00 €	28 403 511,86 €	
Edifícios e outras construções	86 325 781,16 €	465 849,70 €	2 692 833,87 €	0,00 €	0,00 €	-2 154 299,61 €	0,00 €	-6 028 369,61 €	0,00 €	81 301 795,51 €	
Equipamento básico	2 234 439,76 €	766 181,00 €	23 692,89 €	0,00 €	0,00 €	-572 095,45 €	0,00 €	-83 332,64 €	0,00 €	2 368 885,56 €	
Equipamento de transporte	1 239 636,29 €	663 150,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-467 154,20 €	0,00 €	-68 885,93 €	0,00 €	1 366 746,68 €	
Equipamento administrativo	298 724,86 €	194 134,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-137 426,72 €	0,00 €	-3 557,34 €	0,00 €	351 875,16 €	
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Outros	653 100,51 €	323 219,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-191 528,32 €	0,00 €	-29 639,40 €	0,00 €	755 152,33 €	
Ativos fixos tangíveis em curso	6 385 845,13 €	3 829 092,41 €	-2 797 821,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1 602 223,41 €	0,00 €	5 814 893,05 €	
<b>Total</b>	<b>214 925 216,97 €</b>	<b>12 746 909,85 €</b>	<b>-124 721,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-15 976 928,96 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-8 710 902,45 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>202 859 574,31 €</b>	

### Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – Adições

Durante 2020 ocorreram as seguintes adições:

RUBRICAS (1)	2020										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Adições										
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferências ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, cisão, reestruturação (10)	Outros (11)	
<b>Bens de domínio público, património histórico,</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	9 824,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 824,60 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	2 600,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 600,43 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	5 767 546,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 767 546,58 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	605 410,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	119 900,00 €	725 310,71 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	465 849,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	465 849,70 €
Equipamento básico	0,00 €	766 201,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-20,11 €	766 181,00 €
Equipamento de transporte	0,00 €	663 150,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	663 150,52 €
Equipamento administrativo	0,00 €	194 134,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	194 134,36 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	293 096,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	123,04 €	323 219,54 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	3 829 092,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 829 092,41 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12 587 082,32 €</b>	<b>9 824,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>120 002,93 €</b>	<b>12 746 909,85 €</b>

### Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições

RUBRICAS (1)	2020						Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
	Diminuições						
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, cisão, reestruturação (5)	Outras (6)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>							
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Bens de domínio público em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	44 165,12 €		44 165,12 €
<b>Ativos fixos em concessão</b>							
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Infraestruturas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Ativos fixos em concessão em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>							
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	850 729,00 €		850 729,00 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 028 369,61 €		6 028 369,61 €
Equipamento básico	21 723,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	61 609,41 €		83 332,64 €
Equipamento de transporte	68 885,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		68 885,93 €
Equipamento administrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 557,34 €		3 557,34 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €
Outros	15 184,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	14 455,40 €		29 639,40 €
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 602 223,41 €		1 602 223,41 €
<b>Total</b>	<b>105 793,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8 605 109,29 €</b>		<b>8 710 902,45 €</b>

### Nota 6 – Locações

#### Quadro 6.1 – Locações financeiras – Locatário

RUBRICAS (1)	Quantia escriturada líquida (2)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (3)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (4)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (5)
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
		Capital	Juro	Capital	Juro						
<b>Coliseu Micaelense</b>											
LSG 1850 1372002	4 903,40 €	3 082,68 €	0,00 €	7 192,92 €	0,00 €	3 082,68 €	2 054,57 €	0,00 €	5 137,25 €		
Locação Financeira n.º 2074055	7 342,60 €	2 090,04 €	105,96 €	4 288,40 €	168,70 €	2 591,28 €	6 263,42 €	0,00 €	8 854,70 €		
Locação Financeira n.º 2074054	22 923,63 €	5 932,89 €	326,79 €	10 229,87 €	388,44 €	7 363,64 €	20 270,14 €	0,00 €	27 633,78 €		
<b>Total</b>	<b>35 169,63 €</b>	<b>11 105,61 €</b>	<b>432,75 €</b>	<b>21 711,19 €</b>	<b>557,14 €</b>	<b>13 037,60 €</b>	<b>28 588,13 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>41 625,73 €</b>		



### Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidados, decomposto em corrente e não corrente, é o seguinte:

Rubricas	2020
Empréstimos Bancários	25 154 160,85 €
Loações financeiras	35 169,63 €
<b>Total</b>	<b>25 189 330,48 €</b>
Dívida não corrente	9 988 227,57 €
Dívida corrente	15 201 102,91 €

O aumento da dívida corrente de empréstimos bancários, deve-se ao facto da empresa Cidade em Acção, ter considerado o montante referentes aos seus empréstimos no passivo corrente, pois a mesma encontra-se em liquidação, e ainda não estar concluída a negociação com a instituição bancária para a sua integração no município.

### Nota 8 – Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo de custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício (1)	Rendimentos do exercício		
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)			(9)	(10)	(11)
<b>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</b>													
Bens de Domínio público													
Terrenos e recursos naturais	108 737,94 €								108 737,94 €		566,65 €		
Edifícios e outras construções													
Outras propriedades de investimento													
Propriedades de investimento em curso													
<b>Total</b>	108 737,94 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	108 737,94 €	0,00 €	566,65 €	0,00 €	

No que concerne ao justo valor das Propriedades de Investimento, por estas se encontrarem mensuradas ao modelo do custo, não foi determinado o seu justo valor através de um perito independente. Contudo, se analisarmos o ponto 1.3.13 da 2ª versão do Manual de Implementação do SNC-AP, este refere que o “VPT constitui um modelo de avaliação de prédios que se considera proporcionar informação que cumpre as características qualitativas da informação financeira previstas na Estrutura Concetual”. O mesmo ponto refere ainda que “relativamente aos prédios rústicos e urbanos, na transição para o SNC-AP, ... estes podem ficar mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), em substituição do justo valor”. Assim, apesar de não se divulgar o justo valor das Propriedades de Investimento, em sua substituição divulga-se, através da tabela seguinte, o seu VPT, em consonância com aquele Manual de Implementação do SNC-AP. A Administração considera que o VPT é um indicador que proporciona informação semelhante ao justo valor.

Propriedade de Investimento	VPT em euros
Terreno Água de Pau	149,52 €
Terreno Ribeira Grande	854,64 €
Terreno Maranhão -Capelas	3 374,07 €
Total	4 378,23 €

Durante o exercício de 2020 não foram reconhecidas ou desreconhecidas Propriedades de Investimento no grupo consolidado.

## Nota 9 – Imparidade de ativos

### Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (3)	Modelo utilizado	
					Justo valor (4)	Valor de uso (5)
21	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2 610 574,77 €	718 253,02 €	1 892 321,75 €	Quantia Escriturada	
27	Outras contas a receber	8 962 244,89 €	577,49 €	8 961 667,40 €	Quantia Escriturada	
TOTAL		11 572 819,66 €	718 830,51 €	10 853 989,15 €		

### Nota 10 – Inventários

O custo de cada item de inventário é apurado através da média ponderada do seu custo de aquisição e do custo dos itens semelhantes adquiridos durante o ano. Nos quadros seguintes, apresentamos a informação detalhada dos valores da conta de inventário e os movimentos do período.

#### Quadro 10.1 – Inventários

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários:

Rubrica (1)	2020		
	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	903 826,84 €	0,00 €	903 826,84 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €
T O T A L	903 826,84 €	0,00 €	903 826,84 €

#### Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos movimentos do período:

Rubrica (1)	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) =(2) + (3) - (4) + (5) - (6) + (7) - (8) + (9)
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	843 280,51 €	1 380 952,91 €	1 311 671,54 €		0,00 €	0,00 €	33 960,51 €	25 225,47 €	903 826,84 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	843 280,51 €	1 380 952,91 €	1 311 671,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 960,51 €	25 225,47 €	903 826,84 €

### Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento originado de uma transação com contraprestação é reconhecido no momento em que for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Para além deste fator, o rendimento apenas será reconhecido quando for possível mensurá-lo com fiabilidade.

No quadro infra apresentamos o detalhe destes rendimentos:

**Quadro 13.1 - Rendimento de transações com contraprestação**

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, têm a seguinte composição:

Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)
Prestação de serviços	10 837 015,71 €
Venda de bens	7 591,87 €
Juros	13 882,63 €
Royalties	0,00 €
Dividendos ou distribuições similares	42 316,36 €
Outros	994 561,10 €
<b>Total</b>	<b>11 895 367,67 €</b>

**Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas independentemente de qualquer contraprestação por parte do Estado. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

**Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação**

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Tipo de Rendimento (1)	2020				
	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	11 720 858,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos indiretos	4 356 384,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas	860 296,99 €	0,00 €	203 652,44 €	202 166,02 €	0,00 €
Multas e outras penalidades	76 813,54 €	0,00 €	12 409,07 €	13 141,23 €	0,00 €
Transferências sem condição	14 726 372,32 €	539 887,24 €	2 154 518,35 €	2 211 721,67 €	0,00 €
Transferências com condição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios sem condição	99 157,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios com condição	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Legados, ofertas e doações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros	4 497 831,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>36 337 715,94 €</b>	<b>539 887,24 €</b>	<b>2 370 579,86 €</b>	<b>2 427 028,92 €</b>	<b>0,00 €</b>

## Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Para fazer face a obrigações resultantes de acontecimentos ocorridos no período, são constituídas provisões.

As provisões constituídas correspondem fundamentalmente a processos judiciais e são apuradas com base nos relatórios dos advogados do município responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a Câmara Municipal (entidade consolidante).

### Quadro 15.1 – Provisões

No quadro seguinte apresentação a listagem de provisões existentes no grupo consolidado:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Garantias a clientes					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Processos judiciais em curso	565 231,45 €	17 434,92 €			17 434,92 €		323 728,02 €		323 728,02 €	258 938,35 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Matérias ambientais					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Contratos onerosos					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Reestruturação e reorganização					0,00 €				0,00 €	0,00 €
Outras provisões					0,00 €				0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>565 231,45 €</b>	<b>17 434,92 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>17 434,92 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>323 728,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>323 728,02 €</b>	<b>258 938,35 €</b>

São divulgados os Processos judiciais dos quais já foram constituídas Provisão, os quais dizem todos respeito à entidade consolidante (CMPD):

- Expropriação a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Unidade de Ponta Delgada, Instância Local, Secção Cível-J4, sob o nº 508/08.0TBPDL – O valor aceite pela Câmara foi de 353.925,00 euros, o valor de arbitragem, já depositado, foi de 628.155,00 euros e o valor peticionado pelos expropriados é de 6.830.457,43 euros. Por sentença proferida a 8 /01/2021 foi fixado o valor da indemnização em 26,62 por m2, do que resulta um valor a receber pelos expropriados de 628.039,92 euros, valor este que já se encontra depositado. Este valor está ainda sujeito a atualização por aplicação do IPC desde a

expropriação, a que corresponde a taxa de 12,6%. Está a decorrer o prazo de interposição de recurso.

- Ação Administrativa Comum sob a Forma Sumária a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 80/12.6BEPDL, com o valor de 27.794,66 euros – Aguarda-se acórdão. Risco de condenação de 50%.
- Ação Administrativa Especial referente a abono para falhas, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 172/13.4BEPDL, com o valor de 30.000,01 euros – Aguarda que seja proferido acórdão. Se a decisão for mantida o Município terá que pagar o montante mensal de 86,29 euros a cada um dos vinte e quatro trabalhadores envolvidos no processo, desde 30/10/2012.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 105/16.6BEPDL, com valor de 7.767,21 euros – Município enquanto réu. Estimativa final de responsabilidades no valor de 10.000,00 euros.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 163/19.1BEPDL, com o valor de 69.739,67 euros – Do valor da ação, 55.126,98 euros correspondem a capital e o remanescente a juros de mora vencidos à data de interposição da ação (07/10/2019). Não existe seguro ou outro mecanismo de transferência de responsabilidade associado. Em caso de decaimento, a estimativa final de responsabilidade é normalmente fixada em 25% sobre o valor da ação. O processo encontra-se desde 11/12/2019 concluso a aguardar sentença.

Por existir baixo risco de o Município de Ponta Delgada perder as ações em Tribunal, os seguintes Processos judiciais não foram reconhecidos a título de Provisões, sendo apenas divulgados como Passivos Contingentes.

- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 167/18.0BEPDL, com o valor de € 30.000,01 – Município enquanto réu. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 6/17.0BEPDL – Município enquanto réu. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município.

- Processo Comum a correr termos no Juízo Cível de Ponta Delgada J4 – Tribunal de Ponta Delgada da Comarca dos Açores, sob o nº 1297/20.5T8PDL, com o valor de 30.000,01 euros – Município enquanto réu. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 155/19.0BEPDL-A, com o valor de 7.621,40 euros – Município enquanto Requerido. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 58/20.6BEPDL, com o valor de 3.566,81 euros – Município enquanto Réu. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município tendo em conta a natureza da ação e o facto do risco associado ao sinistro estradal em causa nos autos estar transferido para seguradora Seguradoras Unidas, S.A..
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 130/20.2BEPDL, com o valor de 30.000,01 euros – Pedido de anulação de despacho do Sr. Vice Presidente da CMPD, de 08/10/020, que ordenou a demolição de muro e retirada de portão. A ação tem o valor de 30.000,01 euros cuja determinação tem a ver com a possibilidade de recurso, não recaindo sobre o Município qualquer valor financeiro, mesmo em caso de decaimento. O processo encontra-se em fase de elaboração de contestação.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 155/19.0BEPDL, com o valor de 493.995,01 euros – Município enquanto réu. Estimativa final de responsabilidades no valor de 150.000,00 euros.
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 52/20.7BEPDL, com o valor de 7.563.881,42 euros – Município enquanto réu. “O risco para o Município de Ponta Delgada, neste momento, é moderadamente reduzido”
- Ação Administrativa a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 117/20.5BEPDL com o valor de 3.012.074,57 euros – Município enquanto Réu. O risco para o Município de Ponta Delgada, neste momento, é reduzido”.

As últimas duas ações supramencionadas em que o Município de Ponta Delgada está citado à data de 31 de dezembro de 2021, são referentes a ações administrativas interpostas por duas instituições de crédito, que exigem serem indemnizados no montante aproximado de 10,5 milhões

de euros acrescidos de juros até ao integral pagamento por alegadas práticas e infrações no processo de alienação da AZORES PARQUE.

A evolução destes processos nesta data apresentam um reduzido risco e, nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras não reconhecem quaisquer provisões, perante a expectativa do Município de que não serão assumidas quaisquer responsabilidades exigidas.

O Município de Ponta Delgada apresenta os Processos em que se assume a posição de autor / credor / ofendido.

- Ação Administrativa Comum, sob a forma de processo ordinário, de responsabilidade civil extracontratual do Estado português, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, sob o nº 276/10.5BEPDL – Condenação do Estado português no pagamento ao Município de Ponta Delgada do montante de 2.051.556,87 euros, a título de indemnização e respetivos juros de mora, pelos danos causados com a falta de inscrição, na Lei do Orçamento de Estado de 2009, das despesas de transferência impostas pelo regime da participação variável de 5% no IRS. A 23 de fevereiro de 2011, o Estado Português apresentou contestação no âmbito da qual se defendeu por exceção – tendo invocado a exceção dilatória de incompetência em razão da matéria e, bem assim, a exceção dilatória de ilegitimidade do Estado Português – e por impugnação, pugnando pela improcedência dos pedidos formulados pelo Município. E, 21 de março de 2011, o Município exerceu o direito ao contraditório em sede de réplica, no âmbito do qual pugnou pela improcedência de todas as exceções invocadas em sede de contestação. Por sentença datada de 3 de junho de 2011, o TAF de Ponta Delgada, julgou procedente a exceção dilatória de incompetência do tribunal administrativo em razão da matéria com a consequente absolvição do Estado Português da instância. Da referida sentença o Município interpôs recurso para o TCA Sul, tendo o mesmo revogado a referida sentença e a consequente imposição da baixa dos autos ao TAF de Ponta Delgada a fim do mesmo se pronunciar sobre o mérito da causa. A 3 de novembro de 2017, o Município foi notificado da sentença do TAF de Ponta Delgada, a qual recaindo sobre o mérito da causa, julgou improcedente a ação. A 26 de novembro de 2017, o Município interpôs recurso da mencionada sentença para TCA Sul. A 6 de novembro de 2020, tendo sido notificado da decisão do TCA Sul que julgou o recurso improcedente. A 9 de dezembro de 2020, o Município interpôs recurso de revista da mencionada decisão para o STA.



- Processo de Insolvência de Pessoa Singular, a correr termos na Instância Local de Ribeira Grande, Secção Cível J1, Comarca dos Açores, sob o n.º 244/15.0T8RGR, com o valor de 19.699,34 euros – Município enquanto credor. O crédito do Município de Ponta Delgada foi reclamado tendo sido admitido como crédito garantido, no valor de 19.669,34 € Este processo não é gerador de responsabilidades para o Município, dada a sua posição processual.
- Ação de Impugnação da Resolução em Benefício da Massa Insolvente, a correr termos no Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada J1 - Tribunal de Ponta Delgada da Comarca dos Açores, sob o n.º 1932/19.8T8PDL-E com o valor de 169.000,00 euros – Município enquanto Autor. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município, tendo em conta a posição processual do Município.
- Ação de Verificação Ulterior de Créditos, a correr termos no Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada J1 - Tribunal de Ponta Delgada da Comarca dos Açores, sob o n.º 1932/19.8T8PDL-F com o valor de 180.000,00 euros – Município enquanto Autor. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município, tendo em conta a posição processual do Município.
- Queixa-crime a correr os seus termos no Departamento de Investigação e Ação Penal de Ponta Delgada da Comarca dos Açores, sob o n.º 1316/20.5T9PDL, sem valor – Município enquanto ofendido. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município, tendo em conta a posição processual do Município.
- Queixa-crime a correr os seus termos no Departamento de Investigação e Ação Penal de Ponta Delgada da Comarca dos Açores, sob o n.º 1460/20.9T9PDL, sem valor – Município enquanto ofendido. Não se estimam quaisquer responsabilidades para o Município, tendo em conta a posição processual do Município.

### **Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

Após a data de relato, quando o grupo consolidado recebe informações acerca de condições que existiam à data de relato, com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas, no caso de as demonstrações financeiras ainda não terem sido autorizadas para emissão, os ajustamentos necessários são efetuados nas demonstrações financeiras consolidadas. Caso tal situação não seja possível, tais acontecimentos serão descritos nesta nota.

### **Quadro 17.1 – Acontecimentos após a data de relato**

No que respeita à empresa Cidade em Acção, toda a sua atividade já se encontra internalizada na Câmara Municipal de Ponta Delgada. Na presente data, já foi obtida informação vinculativa da Autoridade Tributária definindo o enquadramento fiscal em sede de IVA na liquidação da empresa municipal.

Para além do referido no parágrafo anterior, após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo às demonstrações financeiras consolidadas, não se registaram outros acontecimentos relevantes com impacto na informação relevada nas contas.

Importa referir que pese embora o efeito da pandemia do COVID 19 não seja possível ainda estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa e diminuição da receita, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade do grupo.

### Nota 18 – Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 as categorias de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado estão detalhadas da seguinte forma:

Instrumentos Financeiros	31/12/2020		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa	9 283,72 €		9 283,72 €
Depósitos bancários	19 281 886,50 €		19 281 886,50 €
<b>Subtotal</b>	<b>19 291 170,22 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19 291 170,22 €</b>
<b>Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado</b>			
Participações financeiras - Custo			0,00 €
Investimentos noutras entidades	1 206 406,51 €		1 206 406,51 €
Outros ativos financeiros	1 043,44 €		1 043,44 €
Clientes, contribuintes e utentes	2 610 574,77 €	718 253,02 €	1 892 321,75 €
Estado e outros entes públicos	66 876,73 €		66 876,73 €
Outras contas a receber	8 962 244,89 €	577,49 €	8 961 667,40 €
<b>Subtotal</b>	<b>12 847 146,34 €</b>	<b>718 830,51 €</b>	<b>12 128 315,83 €</b>
<b>Total Ativos Financeiros</b>	<b>32 138 316,56 €</b>	<b>718 830,51 €</b>	<b>31 419 486,05 €</b>
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Diferimentos	5 365 721,34 €		5 365 721,34 €
Passivos por impostos diferidos	1 010 837,02 €		1 010 837,02 €
Outras contas a pagar	5 694 163,94 €		5 694 163,94 €
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	443 660,38 €		443 660,38 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 445 722,04 €		1 445 722,04 €
Estado e outros entes públicos	333 572,08 €		333 572,08 €
Fornecedores de investimentos	39 978,90 €		39 978,90 €
Outras contas a pagar	4 592 626,66 €		4 592 626,66 €
Diferimentos	176 825,00 €		176 825,00 €
<b>Subtotal</b>	<b>19 103 107,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19 103 107,36 €</b>
<b>Total Passivos Financeiros</b>	<b>19 103 107,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>19 103 107,36 €</b>

# **DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS**

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	09/06/2021	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim		

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2020	2019
RA01	Saldo de gerência anterior	17 866 069,34 €	
RI01	Operações orçamentais [1]	16 718 811,91 €	
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais	16 718 811,91 €	
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00 €	
RI03	Operações de tesouraria [A]	1 147 257,43 €	
RA02	Receita corrente	42 995 126,96 €	
R1	Receita fiscal	15 701 437,30 €	
R1.1	Impostos diretos	15 701 437,30 €	
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 140 075,24 €	
R4	Rendimentos de propriedade	799 374,35 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	14 776 179,19 €	
R5.1	Transferências correntes	14 751 287,62 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	14 751 287,62 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	14 671 114,00 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	72 727,23 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	7 446,39 €	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
R5.1.2	Exterior - U E	24 891,57 €	
R5.1.3	Outras	0,00 €	
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	10 158 385,02 €	
R7	Outras receitas correntes	419 675,86 €	
RA03	Receita de capital	5 175 451,82 €	
R8	Venda de bens de investimento	11 128,65 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	5 150 384,20 €	
R9.1	Transferências de capital	5 150 384,20 €	
R9.1.1	Administrações Públicas	5 150 384,20 €	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 244 806,43 €	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
R9.1.1.4	Administração Regional	434 759,23 €	
R9.1.1.5	Administração Local	470 818,54 €	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	
R9.1.3	Outras	0,00 €	
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	
R10	Outras receitas de capital	13 938,97 €	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	20 539,18 €	
RA04	Receita efetiva [2]	48 191 117,96 €	

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	09/06/2021	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim		

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2020	2019
RA05	Receita não efetiva [3]		
R12	Receita com ativos financeiros		
R13	Receita com passivos financeiros		
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	64 909 929,87 €	
ROT1	Operações de tesouraria [B]	2 579 940,64 €	
DA01	Despesa corrente	32 472 092,84 €	
D1	Despesas com o pessoal	18 769 448,75 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	14 017 114,24 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	805 679,35 €	
D1.3	Segurança social	3 946 655,16 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	8 962 568,61 €	
D3	Juros e outros encargos	47 719,94 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	3 972 641,53 €	
D4.1	Transferências correntes	2 132 828,00 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	2 132 828,00 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
D4.1.1.3	Segurança Social	35 357,91 €	
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
D4.1.1.5	Administração Local	2 097 470,09 €	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 199 367,50 €	
D4.1.3	Famílias	217 524,11 €	
D4.1.4	Outras	422 921,92 €	
D4.2	Subsídios Correntes	319 158,07 €	
D5	Outras despesas correntes	400 555,94 €	
DA02	Despesa de capital	12 946 729,00 €	
D6	Aquisição de bens de capital	12 450 365,95 €	
D7	Transferências e subsídios de capital	496 363,05 €	
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	135 080,00 €	
D7.1.3	Famílias	0,00 €	
D7.1.4	Outras	361 283,05 €	
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	09/06/2021	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim		

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2020	2019
DA03	Despesa efetiva [5]	45 418 821,84 €	
DA04	Despesa não efetiva [6]	1 644 412,62 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	1 644 412,62 €	
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	47 063 234,46 €	
DOT1	Operações de tesouraria [C]	2 784 630,61 €	
DA06	Saldo para a gerência seguinte	18 789 262,87 €	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	17 846 695,41 €	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	942 567,46 €	
DA09	Saldo global [2] - [5]	2 772 296,12 €	
DA10	Despesa primária	45 371 101,90 €	
DA11	Saldo corrente	10 523 034,12 €	
DA12	Saldo de capital	-7 771 277,18 €	
DA13	Saldo primário	2 820 016,06 €	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	64 909 929,87 €	
DA15	Despesa total [5] + [6]	47 063 234,46 €	

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA**

*(MUNICIPIO DE PONTA DELGADA)*

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	09/06/2021	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim		

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES / OBRIGAÇÕES	2020	2019
RA02	Receita corrente	42 828 799,65 €	
R1	Receita fiscal	15 701 437,30 €	
R1.1	Impostos diretos	15 701 437,30 €	
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 136 412,92 €	
R4	Rendimentos de propriedade	786 790,00 €	
R5	Transferências e subsídios correntes	14 772 683,97 €	
R5.1	Transferências correntes	14 772 683,97 €	
R5.1.1	Administrações Públicas	14 765 237,58 €	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	14 671 114,00 €	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	74 266,36 €	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
R5.1.1.4	Administração Regional	7 446,39 €	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
R5.1.2	Exterior - U E	19 857,22 €	
R5.1.3	Outras	0,00 €	
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	10 007 656,55 €	
R7	Outras receitas correntes	423 818,91 €	
RA03	Receita de capital	4 989 770,76 €	
R8	Venda de bens de investimento	11 076,77 €	
R9	Transferências e subsídios de capital	4 964 755,02 €	
R9.1	Transferências de capital	4 007 006,11 €	
R9.1.1	Administrações Públicas	4 007 006,11 €	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
R9.1.1.4	Administração Regional	434 759,23 €	
R9.1.1.5	Administração Local	531 517,08 €	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	
R9.1.3	Outras	-8 527,40 €	
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	
R10	Outras receitas de capital	13 938,97 €	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	117 432,40 €	
RA04	Receita efetiva [2]	47 936 002,81 €	
RA05	Receita não efetiva [3]	0,00 €	
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	
RA06	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	47 936 002,81 €	
DA01	Despesa corrente	33 165 744,61 €	



**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA**

(MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA)

Período	Periodicidade	Mensal	Data	Ano
01/01/2020	Período	Dezembro	09/06/2021	2020
31/12/2020	Acumulados	Sim		

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES / OBRIGAÇÕES	2020	2019
D1	Despesas com o pessoal	19 073 584,09 €	
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	14 151 520,29 €	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	816 536,45 €	
D1.3	Segurança social	4 105 527,35 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	9 345 863,05 €	
D3	Juros e outros encargos	47 719,94 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	4 296 471,09 €	
D4.1	Transferências correntes	3 977 313,02 €	
D4.1.1	Administrações Públicas	2 133 093,25 €	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
D4.1.1.3	Segurança Social	35 623,16 €	
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
D4.1.1.5	Administração Local	2 097 470,09 €	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 203 367,50 €	
D4.1.3	Famílias	217 709,97 €	
D4.1.4	Outras	423 142,30 €	
D4.2	Subsídios Correntes	319 158,07 €	
D5	Outras despesas correntes	402 106,44 €	
DA02	Despesa de capital	13 048 492,66 €	
D6	Aquisição de bens de capital	12 547 629,61 €	
D7	Transferências e subsídios de capital	500 863,05 €	
D7.1	Transferências de capital	500 863,05 €	
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	139 580,00 €	
D7.1.3	Famílias	0,00 €	
D7.1.4	Outras	361 283,05 €	
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	
DA03	Despesa efetiva [5]	46 214 237,27 €	
DA04	Despesa não efetiva [6]	1 644 412,62 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	1 644 412,62 €	
DA05	Despesa total [5] + [6]	47 858 649,89 €	